

A STÁSIS: O CONFLITO NA REPÚBLICA ROMANA¹

MARIA LUIZA CORASSIN²

Resumo: No livro VI de suas **Histórias**, Políbio dá um relato do governo romano com o qual tenta explicar a estabilidade política de Roma. O tema da **República** de Cícero é também a questão da melhor forma de Estado; ele enfatiza a presença de um homem público capaz de dirigir corretamente os destinos do Estado. Estas idéias refletem o mundo político em que foram elaboradas.

Palavras-chave: Constituição, idéias políticas, república

Abstract: In the sixth Book of his **Histories** Polybius gives an account of Roman government in which he tried to explain the stability of Rome. The argument of Cicero's **De Republica** is also the question about the best form of a state; he emphasizes the presence of the statesman able to lead the state on a proper course. These ideas reflect the political world in which it was written.

Keywords: Constitution, political ideas, republic

Um tema central no pensamento político antigo é a questão da *stásis*. A partir do estudo dos diversos tipos de constituição realizado pelos pensadores gregos, desenvolveu-se em Roma, com Políbio, a idéia da constituição composta por mais de uma forma simples de governo; dentro do conturbado contexto político da fase final da República, Cícero retomou este tema, juntamente com o da “concordia” entre as ordens. A partir da obra destes dois autores é possível perceber o percurso da elaboração do pensamento político em Roma, iniciado no século II a.C., no período em que se abriu a crise das instituições republicanas.

A melhor informação que dispomos sobre a organização institucional da República romana deve-se a um historiador grego, Políbio. A obra desse historiador, que viveu boa parte de sua vida em Roma, onde manteve estreitas relações com membros da aristocracia governante, constitui

¹ Este artigo foi apresentado como Conferência de Encerramento do Colóquio do Centro do Pensamento Antigo “Contradições e Discórdia na Antigüidade Clássica” na UNICAMP, em 31/10/2001.

² Maria Luiza Corassin é professora de História Antiga da Universidade de São Paulo, Brasil (corassin@usp.br).

uma fonte fundamental para o conhecimento da constituição dessa cidade. Levado como um dos reféns ilustres que a Liga Aquéia foi forçada a entregar para Roma em 168 a.C., após Pidna, ele terminou por estabelecer uma amizade duradoura com Públio Cipião Emiliano. Este era um dos filhos de Emílio Paulo, o conquistador da Macedônia que por adoção passara para a família de Cipião, ao ser adotado pelo filho de Cipião Africano. Em 150 a.C. Políbio recebeu permissão para retornar à Grécia junto com os demais aqueus deportados que ainda viviam, mas preferiu permanecer morando em Roma; assim, em 146 a.C. ele estava ao lado dos comandantes romanos, acompanhando o cerco de Cartago e presenciando a destruição da cidade inimiga por Cipião Emiliano.

Além de sua cultura e educação, Políbio dispunha de experiência pessoal de guerra, política e diplomacia, por intermédio de suas viagens e pelas relações de amizade com romanos importantes. Tinha uma percepção clara da posição de Roma no mundo mediterrâneo quando redigiu sua obra literária, **História**, provavelmente nos últimos anos de sua vida.

No Livro I,1,5 da **História**, ele coloca a questão:

Quem seria tão inútil ou indolente a ponto de não desejar saber como e sob que espécie de constituição os romanos conseguiram em menos de cinqüenta e três anos submeter todo o mundo habitado ao seu governo exclusivo – fato nunca antes ocorrido?

Políbio volta a propor a questão no Livro VI, procurando respondê-la:

O melhor e o mais valioso resultado almejado por mim seria proporcionar aos leitores de minha obra o conhecimento da maneira pela qual, e graças a que espécie de instituições políticas, em menos de cinqüenta e três anos praticamente todo o mundo foi vencido e caiu sob o domínio único dos romanos, fato jamais ocorrido antes (VI,2,3).

Ele elabora um pensamento original ao relacionar a expansão imperialista com a forma de constituição dos romanos:

A causa predominante do sucesso e de seu contrário em todos os assuntos relativos ao governo de um povo é a forma de sua constituição, pois dela, como de uma fonte, nascem não somente todos os desígnios e planos, mas a sua própria realização (VI,2,10).

Políbio, aliás, não esconde a admiração que sente pelo sistema de governo dos romanos: “a melhor de todas as constituições existentes em nosso tempo”(VI, 10,14).

Em relação às cidades helênicas, ele considera que é fácil descrever o passado delas e fazer um prognóstico do futuro. Mas “no caso dos romanos não é fácil explicar a situação presente, em decorrência da natureza

complexa de sua constituição, nem é fácil predizer o futuro por causa de nossa ignorância de seu comportamento peculiar no passado tanto na vida pública quanto na vida privada” (VI, 3,1-3). Desta forma, ele justifica a atenção que dará a seguir ao estudo da constituição romana.

Como grego, interessa-lhe principalmente o problema da *stásis*, termo que tem várias acepções; seu sentido é relativo à ação de colocar em pé; ação de “levantar”; daí “levante”, “revolta”; também significa “divisão política entre duas pessoas”; “querela, disputa”; “diferença de opinião, divergência, desacordo”.

Políbio expõe, em VI, 3-10, uma teoria geral sobre as formas possíveis de Estado, na qual menciona, simplificando, os três tipos de constituição recorrentes no pensamento político grego: a realeza (*basiléia*), a aristocracia e a democracia (VI, 3,5). Em sua opinião, a melhor constituição é a combinação destas três variedades, como prova a experiência (VI, 3,7). Afirma que há seis espécies de governo: as três mencionadas inicialmente e as três naturalmente afins a elas, a saber, a monarquia, a oligarquia e a *okhlocratia* (VI, 4,6). A primeira de todas essas espécies a aparecer foi a monarquia, cujo surgimento é natural e espontâneo; em seguida nasceu a realeza derivada da monarquia pela correção dos defeitos. Esta transforma-se em sua forma afim degenerada, a tirania; e em seguida à dissolução de ambas é gerada a aristocracia. A aristocracia por sua própria natureza degenera em oligarquia, e quando a maioria inflamada pelo ressentimento, vinga-se deste governo por causa das injustiças, é gerada a democracia; e no devido tempo a desordem e o desprezo à lei desta forma de governo resulta na *okhlocratia* (VI, 4,7-10).

Políbio aqui usa este termo *okhlocratia*, que o tradutor W. R. Paton, da edição Loeb, converte em *mob-rule*. O dicionário registra o seu sentido como “o governo exercido pela multidão”, derivado de *ókhlos*, “a multidão”, “a massa do povo”; também significa “o tumulto de uma multidão”. Políbio utiliza em certos casos o termo *basiléia* que traduzimos por realeza; em outras passagens, ele emprega “monarquia”, com um sentido negativo, que entendemos como o regime em que um só indivíduo governa. Parece estar implícita a idéia de que a realeza seja um estágio sucessivo à monarquia. Para Mazzarino, Políbio estabelece uma diferença entre a verdadeira constituição régia, a *basiléia*, e a *monarchia* originária, em sentido estrito: a monarquia original é própria do homem dotado de força, enquanto que a verdadeira *basiléia* é conferida ao homem dotado de razão, ou ao *logismós* (Mazzarino, 1983, p. 168).

De VI,5 a VI,10 Políbio desenvolve a teoria das transformações naturais das diferentes formas de constituição, já expostas em detalhe por

Platão e outros filósofos. Quando o homem mais proeminente e mais poderoso entre o povo consegue que os súditos lhe prestem obediência, não mais por temerem a sua força e sim porque o seu discernimento aprova sua atitude, porque ele confere recompensas e castigos de acordo com o merecimento, eles se unem para mantê-lo no poder. Dessa maneira o monarca se torna imperceptivelmente rei, sendo a ferocidade e a força substituídas pela razão (VI, 6,10-12). Assim surgiu a verdadeira realeza, juntamente com a noção do bem e do justo e dos opostos a estes (VI,7).

Os homens escolhidos inicialmente para exercer as funções régias continuaram a exercer suas prerrogativas até a velhice, para garantir a segurança de seus súditos e para provê-los dos bens necessários à vida. Viviam praticamente como todos e com todos, pois nem na maneira de vestir nem de alimentar-se e beber eles se distinguíam acentuadamente dos demais. Mas quando passaram a receber as funções por sucessão hereditária, e dispunham de meios de subsistência mais do que suficientes, os reis cederam aos seus apetites e foram levados a pensar que os governantes devem distinguir-se de seus súditos por seus trajes exclusivos, que deve haver um fausto e uma variedade exclusivas no preparo de suas iguarias e na maneira de servi-las, e que nada deve ser negado em seus desejos amorosos, por mais desenfreados que sejam. Estes hábitos deram origem à inveja e à reprovação; surgem os excessos de cólera e o rancor insano; então a realeza transformou-se em tirania (*tyrannia*); nasceu nos súditos a idéia de depor os governantes e começaram as conspirações. Estas conspirações não eram obra dos homens piores, e sim dos mais nobres, magnânimos e mais corajosos, pois esses têm menos disposição para suportar a insolência dos detentores do poder (VI, 7,4-9).

Abolida completamente a realeza e a monarquia, o povo fez dos aristocratas os seus chefes, como se estivesse obrigado a pagar imediatamente a sua dívida de gratidão para com os destituídos da monarquia; a princípio administraram dedicadamente os negócios públicos no interesse da comunidade. Mas também neste caso, quando os filhos herdaram as prerrogativas dos pais e tendo sido criados desde o nascimento à sombra dos privilégios dos pais, alguns deles se entregaram à cupidez e à ânsia de ganhar dinheiro, outros ao abuso da bebida e a todos os excessos, outros ainda ao estupro de mulheres e ao abuso sexual de meninos. Assim a aristocracia transformou-se em oligarquia, despertando no povo os mesmos sentimentos antes mencionados e tiveram fim calamitoso semelhante ao dos tiranos (VI, 8).

Quando qualquer pessoa, observando o ódio com que esses dirigentes são vistos pelos cidadãos, tem a coragem de falar ou agir contra

os detentores do poder, essa pessoa verá todo o povo disposto a segui-la. Depois de haverem massacrado ou banido os oligarcas, os cidadãos transformam o governo de oligárquico em democrático, assumindo a responsabilidade da condução dos negócios públicos. Eles se mostram muito satisfeitos com a presente forma de governo e dão o maior valor à igualdade e à liberdade de palavra (isegoria e *parresia*). Quando porém emerge uma nova geração, e a democracia cai nas mãos dos netos de seus fundadores, eles se acostumaram tanto à isso, que já não lhes dão valor. Alguns começam a querer ter mais direitos do que a maioria; entre os possuidores de bens mais abundantes esse desejo é maior. Quando passam a ambicionar o poder e não conseguem obtê-lo por si mesmos e por suas qualidades, esses homens dilapidam suas fortunas tentando atrair e corromper a massa; criam entre a massa a avidez por doações e o hábito de recebê-las. A democracia por sua vez desaparece, passando a ser o governo da violência e da *khleirocratia*. O povo acostumado a consumir os bens alheios e a depender para sua subsistência das propriedades dos outros, encontrando um líder ambicioso mas excluído das funções do governo por sua falta de recursos, institui o império da violência. O povo agora massacra, exila e saqueia, até aparecer de novo um senhor e monarca (VI, 9, 1-9).

Para Políbio, portanto, existe um ciclo pelo qual passam as constituições, que seguiriam o curso natural de suas transformações, de sua desaparecimento e de seu retorno ao ponto de partida. Pelo exame deste ciclo, seria possível conhecer em que estágio se encontra um Estado e prever qual a forma de governo que resultará do processo de transformação (VI, 9, 10-11).

Cada forma de constituição simples sofreria de um mal congênito e inseparável de si mesma: “Uma constituição simples e baseada num princípio único é precária pois tenderá rapidamente para a forma degenerada que lhe é própria e inerente à sua natureza”(VI,10, 2). O ciclo de transformação é inevitável, resultando em três formas afins produzidas pela degeneração desses sistemas: respectivamente a tirania, a oligarquia e a *okhlocratia*.

Cada constituição tem um vício engendrado de si e inseparável. Na realidade esse mal é a tendência à monarquia, na aristocracia é a tendência à oligarquia e na democracia é a tendência à selvageria e ao governo dos piores. É impossível que cada um desses tipos de constituição não se converta no decorrer do tempo em sua forma degenerada (VI,10,4-5). Nesta passagem o termo empregado é *khleirocratia*, o governo dos piores, para indicar a forma degenerada oriunda da democracia.

Quando isso acontece o Estado passa a usar o nome mais belo de todos, liberdade e democracia, mas mudará sua natureza na pior das formas de governo, a *okhlocratia* (VI,57,9).

Este é o ciclo pelo qual passam as constituições, até retornar ao ponto de partida. Políbio tem presente que a constituição não é permanente. Especialmente no caso do Estado romano, esse método permitirá chegar a um conhecimento de sua formação, crescimento e perfeição máxima, e também da mudança para pior que certamente ocorrerá algum dia.

Os romanos não chegaram à sua constituição por obra de um legislador, mas graças às lições hauridas em muitos embates e dilemas, escolhendo sempre o melhor à luz da experiência ganha em desastres, chegando ao resultado de possuir o que Políbio considera “a melhor de todas as constituições existentes na sua época” (VI, 10,14).

Políbio examina então como a melhor constituição será uma combinação resultante das três espécies. Para ele, é o caso da constituição romana, que apresenta uma combinação dos três princípios básicos equilibrados harmoniosamente: “as três formas de governo sobre as quais falei acima são partilhadas no controle do Estado romano” (VI, 11,11).

A quem fixar a atenção no poder dos cônsules a constituição romana parecerá totalmente monárquica e real; a quem fixá-la no Senado, ela parecerá ser aristocrática; e a quem a fixar no poder das massas, ela parecerá claramente ser democrática (VI, 11,12).

Em VI, 12 a 14, Políbio explica a distribuição do poder político entre as diferentes partes do Estado, representado pelos cônsules, pelo Senado e pelo povo, definindo a competência de cada um. De VI, 15 a 18 procura demonstrar como cada um desses três elementos por ele descritos depende das decisões dos outros dois: “cada uma das três partes é capaz, se quiser, de criar obstáculos às outras ou de colaborar com elas” (VI, 15). Falando a respeito da interdependência de poderes, afirma que “é impossível achar um sistema político melhor do que este” (VI, 18).

Estas linhas gerais do pensamento de Políbio referentes à organização do Estado revelam não apenas o efetivo funcionamento do governo romano, mas sobretudo o fato de que este historiador pode ser considerado o porta-voz da aristocracia senatorial; suas opiniões implícitas no discurso constituem a justificação ideológica do poder da *nobilitas*, o que ajuda a explicar a boa acolhida de suas idéias junto aos círculos aristocráticos do poder em Roma.

A descrição factual dos elementos componentes das magistraturas, das assembléias, e do Senado de Roma constituem um material precioso

para o nosso conhecimento das instituições romanas, mas não podemos aceitar acriticamente os juízos de valor polibianos.

O próprio Políbio declara que omitiu certos detalhes. Defende-se antecipadamente de possíveis críticas afirmando que se tudo o que o autor diz é verídico, o seu silêncio em relação a determinados pontos não é decorrente de ignorância, mas é deliberado (VI, 11,8). Ao analisarmos o texto polibiano temos de assumir o risco de desempenhar o papel daquelas pessoas a quem Políbio acusa de desejarem parecer melhor informadas que o autor. Precisamos apontar certos aspectos indispensáveis e omitidos.

Fica claro que Políbio omitiu deliberadamente certos aspectos, não por ignorância dos mesmos, mas porque não se enquadravam na sua teoria. Examinando sumariamente a prática política em Roma, percebemos que o Senado, como órgão político permanente e estável, assumiu o papel de direção da política externa e da condução da política imperialista na República. Era no Senado que os políticos desenvolviam sua carreira, formando um grupo coeso com os demais elementos de seu próprio nível senatorial; tinham o mesmo *status* social, os mesmos interesses econômicos e partilhavam a mesma ideologia. Os magistrados superiores ao terminarem o exercício do cargo entravam para o Senado como membros vitalícios. A cada ano os magistrados superiores eram eleitos pelas assembleias populares, obedecendo aos princípios da colegialidade, da anualidade e da não-iteração imediata (pois não era possível a reeleição para mesma magistratura no ano seguinte ao da ocupação do cargo). Dispondo de enorme poder durante o ano em que ocupavam a magistratura, especialmente no caso do consulado, esses magistrados entretanto não contavam com os meios adequados para desenvolver uma política a longo prazo. Os senadores dependiam da aprovação dos colegas para prosseguir suas carreiras, e para obter apoio às suas eventuais propostas a serem levadas aos comícios. O futuro de sua vida pública dependia da benevolência ou hostilidade da maioria dos colegas do Senado.

Em princípio, todo cidadão romano de pleno direito, desde que presente em Roma, poderia participar dos comícios, ou seja, das assembleias populares; era eleitor, mas na prática o valor dos sufrágios era extremamente desigual, variando de acordo com a classe censitária em que estava incluído. Os votos não eram contados individualmente, mas por centúrias; isto facilitava o controle das assembleias pelos cidadãos mais ricos. As centúrias da primeira classe juntamente com os *equites* dispunham da maioria dos votos. Os cidadãos mais pobres inscritos na quinta classe, agrupados em um pequeno número de centúrias, e os pro-

letários ou *capite censi*, reunidos numa única centúria, tinham um peso irrelevante na assembléia que elegia os magistrados superiores. Assim mais de dois terços dos cônsules em cem anos eram provenientes de umas poucas dezenas de famílias nobres. Isso revela a eficiência do controle da oligarquia. Salústio ressalta: “os nobres transmitiam o consulado de mão em mão” (**Guerra de Jugurta**, 63).

Nas assembléias por tribos, os cidadãos da plebe urbana, os residentes na cidade de Roma, eram inscritos somente em quatro tribos; os proprietários de terras eram inscritos nas trinta e uma tribos rústicas, de acordo com as áreas onde possuíam terras. Os proprietários mais abastados tendiam a comparecer em peso nos dias de assembléia, onde obtinham folgada maioria sobre a quatro desprestigiadas tribos urbanas. Como os votos eram contados por tribo, cada uma delas sendo chamada a pronunciar seu voto sucessivamente, a votação se detinha ao atingir a maioria (dezoito votos sobre trinta e cinco); durante um longo período foi fácil obter a aprovação das medidas que interessavam aos mais poderosos. Esta situação tendeu a se modificar desde a época dos Gracos, sobretudo na fase final da República, quando grande número de cidadãos ainda inscritos nas tribos rústicas transferiram-se para Roma, ou ainda, quando questões particularmente importantes colocadas em votação podiam criar uma intensa mobilização popular – como será o caso das leis agrárias.

Ao colocar o Senado, os cônsules e o povo partilhando o poder, Políbio oferece uma visão tendenciosa, pois ele omite o predomínio dos senadores propositalmente. Claude Nicolet (Nicolet, 1983, p. 20-22) demonstra que Políbio tinha plena consciência deste fato, pois em dois outros momentos deixa escapar que a República romana era controlada pelos *aristoi*. Numa primeira passagem ele afirma que Públio Cipião buscava a glória “num Estado aristocrático” (XXIII, 14). A outra passagem é quando, ao comparar com Cartago, afirma que em Roma a preponderância nas deliberações cabia ao Senado; por esse motivo as decisões acerca dos assuntos públicos eram melhores, pois eram tomadas pelos homens mais eminentes (*aristoi*), enquanto que em Cartago eram as massas que deliberavam. Graças às suas deliberações mais sábias, os romanos venceram os cartagineses na guerra (VI, 51, 6-8). Fica evidente que Políbio percebia claramente a natureza aristocrática do governo romano.

Outro aspecto da visão polibiana era o que considerava a religião como a base da coesão de Roma, constituindo mais um fator da superioridade do povo romano, enquanto que entre outros povos seria um defeito – a superstição. Para Políbio, os romanos, tendo em vista a gente

do povo, haviam adotado práticas religiosas revestidas de teatralidade e muito integradas na vida pública e privada. Esta frase é aliás mais uma prova que ele fala de um ponto de vista da elite dirigente com vistas ao controle da massa. Tais práticas religiosas não seriam necessárias se a cidade fosse composta apenas de sábios. Mas como a multidão é inconstante e cheia de desejos contrários à lei, movida por paixões desenfreadas e impulsos violentos, ela tem de ser contida por temores invisíveis e por criações da imaginação. Considera que os antigos agiram acertadamente ao introduzir entre a gente do povo noções relativas aos deuses e no momento presente foi insensato banir tais crenças (VI, 56, 6-12). Como resultado, era raro encontrar em outros lugares homens capazes de manter as mãos afastadas do dinheiro público, enquanto que era raro encontrar entre os romanos culpados desta conduta (VI, 56,15).

Todas as sociedades políticas estão fadadas ao desaparecimento ou por um fator exógeno e portanto imprevisível ou por um processo que se desenvolve dentro da própria sociedade, seguindo etapas definidas. Na opinião de Políbio, um Estado depois de passar por grandes perigos e subseqüentemente obter afinal a supremacia e soberania incontestável, passa por transformações sob a influência da prosperidade geral. A vida passa a ser mais extravagante, há rivalidade acirrada entre os cidadãos em torno dos cargos públicos e outros objetivos. Essa tendência é crescente; a mudança para pior começa devido ao amor ao poder, à ostentação no modo de viver e ao exibicionismo insolente da riqueza. O povo se considerará espoliado pela cupidez de alguns cidadãos por um lado; de outra parte, deixar-se-á influenciar por aqueles, ávidos de poder, que o adularão. Impelido por suas paixões, o povo não obedecerá mais e sequer exigirá ser igual aos cidadãos mais eminentes; exigirá para si a primazia. “O Estado passará a usar aplicadas a si mesmo as palavras mais belas – liberdade e democracia, mas será na verdade a pior das formas de governo – a *okhlocratia*” (VI, 57,9).

Políbio percebeu com clareza a diferença entre os cartagineses que empregavam tropas constituídas de estrangeiros servindo como mercenários, ao passo que as dos romanos eram compostas pelos cidadãos, pelos habitantes de seu território. Considerava que também neste aspecto o sistema político dos romanos era superior ao de Cartago, porquanto os cartagineses dependiam de forças mercenárias para a preservação de sua liberdade; já os romanos dependiam de sua própria bravura e de seus aliados. “Os romanos combatendo por sua pátria e por seus filhos lutam continuamente até sobrepujar os inimigos” (VI, 52,7).

Sabemos que o sistema institucional romano, que propiciou a expansão imperialista, entrou em crise pelo efeito de seu próprio sucesso. A República aristocrática fora eficiente para conquistar um império, mas as estruturas institucionais republicanas mostravam-se inadequadas para permitir a representação política e os interesses de grupos em ascensão ou mesmo da maioria dos cidadãos comuns.

Na República, era o pequeno proprietário de terra quem fornecia os soldados para o exército, que podemos classificar como cívico; a legião era composta pelo cidadão romano, de condição livre, o mesmo que participava das assembléias que elegiam os magistrados e votavam leis.

À medida que ocorreu a proletarização desta camada de cidadãos, tornou-se mais difícil recrutar as legiões, pois havia um requisito censitário mínimo, que não era mais atingido pelos cidadãos empobrecidos com as contínuas guerras.

Situação paradoxal: o Estado romano nunca fora tão rico; o êxito das guerras vitoriosas proporcionava um impressionante afluxo de riquezas e escravos provenientes do butim. O Senado romano controlava o Mediterrâneo e os territórios conquistados foram organizados em províncias, que pagavam impostos a Roma. Esta situação permitiu que o Senado em 167 a.C. isentasse o cidadão romano do *tributum*, o imposto que até então recaía sobre ele. Apesar disso, um número crescente de cidadãos sem terras se acumulava nas cidades, sobretudo em Roma, vivendo em condições precárias. O conflito social na fase final da República centrou-se na questão agrária, que afligia principalmente a plebe rural.

Cícero vivenciou a fase final da República e foi uma das mais ilustres vítimas do conflito político que terminou levando Otaviano ao poder como príncipe. Entre 54 e 51 a.C. redigiu a sua obra **Sobre a república**, escrita em seis livros, em forma de diálogo. Nos anos em que redigiu a **De republica** já estava profundamente decepcionado com a vida pública em Roma. Hostilizado pelos *populares*, desprezado pelos *optimates* em razão de sua *novitas*, faltava-lhe um apoio forte, o que tornava sua posição muito precária num cenário político em que o uso da violência era cada vez mais freqüente. Dentro desse contexto ele elabora obras teóricas, como o tratado **Sobre a República**, no qual transparece sua devoção às já debilitadas instituições da Roma republicana.

O diálogo foi colocado numa época passada para evitar ofender personagens contemporâneos, mas também para evocar grandes homens do passado, como ilustração do comportamento ideal de senadores romanos, além de estar relacionado com a inspiração platônica do modelo literário (Zetzel, 1995, p. 4-5). Cícero, escolhendo a forma de diálogo,

colocou em cena Cipião Emiliano e seus amigos, conversando na época da crise que no século II a.C. agitou o círculo detentor do poder em Roma, provocada pela criação da comissão agrária, encarregada das distribuições de terras públicas.

A conversa em **Sobre a República** ocorre em um local e época bem definidos: os participantes do diálogo encontram-se na *villa* de Cipião, não distante de Roma, por ocasião das *Feriae Latinae* em 129 a.C., quatro anos após o tribunamiado de Tibério Graco, durante o qual tinha sido aprovada a lei agrária de distribuição do *ager publicus* aos cidadãos sem-terra, e criada uma comissão agrária com extensos poderes legais, a fim de proceder às operações necessárias para recuperar as terras públicas em posse de privados e redistribuí-las para os cidadãos desprovidos de propriedade. A lei agrária provocou uma divisão entre os senadores gracanos, que a apoiavam, e seus adversários. A tentativa de Tibério Graco em se reeleger para o tribunamiado da plebe e sua morte em 133 a.C. num tumulto nas ruas, envolvendo uma multidão, abalaram as instituições republicanas, abrindo o longo período de crise, que só teria fim com a instauração do principado.

Para Cícero e outros políticos conservadores o tribunamiado de Graco era um exemplo dos excessos a que um governo popular poderia levar e um sinal do perigo que a constituição aristocrática de Roma corria.

Aqueles que almejam a popularidade e que, por este motivo, propõem leis agrárias, para tirar os bens dos possesores legítimos, ou pedem o perdão de todas as dívidas em prejuízo dos credores, corrompem os fundamentos da República, destruindo primeiro a concórdia, que não pode existir quando se despoja uns em benefício de outros, e em seguida a equidade, que é anulada se cada um não pode conservar sua propriedade. (Cícero, **De Off.** II, XXII).

Públio Cornélio Cipião Emiliano, cônsul em 147 a.C. e em 134 a.C., é o principal protagonista do diálogo de Cícero. Como já vimos acima, ele foi amigo pessoal de Políbio, pertencendo às principais famílias aristocráticas que governaram Roma: filho de Emílio Paulo, vencedor dos macedônios em Pidna em 168 a.C., foi adotado por Cornélio Cipião, o filho do Cipião Africano. É ele, uma das principais figuras públicas do século II a.C., que discursa longamente sobre a teoria das constituições e sobre a constituição romana. O seu principal interlocutor é Caio Lélcio, cônsul em 140 a.C.; amigo de Cipião ao longo de sua vida, em 132 a.C. ele participou ativamente do processo que perseguiu os partidários de Tibério Graco.

É altamente improvável a situação que coloca estas personagens em uma erudita discussão sobre teoria política e instituições romanas nos

moldes de um diálogo platônico – e isto em um feriado pouco anterior à morte de Cipião. Mesmo porque o retrato criado por Cícero de Cipião é factualmente incorreto. Cipião Emiliano foi um aristocrata ambicioso cuja carreira foi marcada por irregularidades legais quando de suas duas eleições para o consulado; fazer dele um advogado da constitucionalidade e adesão ao *mos maiorum* não combina com sua carreira como um *popularis* e que violou repetidamente a prática consuetudinária, embora sua atitude tenha mudado em seu último ano de vida. O retrato de Cipião e seus amigos construído por Cícero é uma visão idealizada do passado romano, não muito fidedigna à realidade. (Zetzel, 1995, p. 13).

Nos livros I e II da **República** de Cícero a conversa entre os aristocratas gira em torno dos sistemas de governo e a história romana. No livro I, Cícero coloca Cipião desenvolvendo considerações sobre o ciclo das constituições e a teoria da constituição composta; no livro II, ele é apresentado discorrendo sobre o desenvolvimento histórico de Roma a partir da sua fundação e da época da realeza, mostrando a criação das instituições da cidade.

Neste tratado político ele retoma a exposição de Políbio sobre as alterações das constituições, procurando discutir a melhor forma de governo, pois considera que o mais essencial

“é conhecer a marcha e as alterações dos Estados, a fim de que, sabendo para onde cada governo propende, se possam reter ou prevenir seus resultados” (II,25). “O sábio tem a obrigação de estudar essas revoluções periódicas e de moderar com previsão e destreza o curso dos acontecimentos” (I,29).

Após definir as três formas políticas possíveis, ele mostra as outras três perniciosas, a elas contrárias. Para ele, nenhuma delas era perfeita, mas sim aquela que resultasse de uma combinação das três primeiras. “Por minha parte, creio que a melhor forma política é uma quarta constituição formada pela mistura das três primeiras” (I, 29). Cícero usa aqui a expressão *quod est ex his quae prima dixi moderatum et permixtum tribus*.

Quando Lélcio indaga a Cipião qual dessas três formas de governo julga preferível, a resposta é que ele nenhuma isoladamente aprova, “preferindo um governo formado de todas” (I, 35). Roma é citada como exemplo não de um Estado sem defeitos, mas como exemplo de aplicação numa grande cidade daquilo que foi descrito no seu discurso (II, 39).

Em I, 42 ele examina a já conhecida transformação que leva de uma forma de governo à outra; desde o momento em que o rei começa a ser injusto, a realeza perece convertendo-se em tirania, o mais vicioso de todos os sistemas e, não obstante, o mais próximo do melhor. Se os aristocratas eliminam o tirano, sucede-se um governo em que os principais

cidadãos ocupam-se do bem público. Para Cícero a tirania pode tanto ser derrubada não só pelos *optimates*, como também pelo povo. Este povo é ainda capaz de atacar tanto um tirano quanto um rei justo ou a própria aristocracia.

Se o povo, por si mesmo, expulsa ou mata o tirano, demonstra um pouco de moderação enquanto conserva o juízo sereno e, satisfeito de sua obra, deseja conservar a ordem política que ele mesmo acaba de estabelecer. Mas, se, por desgraça, o povo feriu um rei justo ou o despojou do trono ou o que é mais freqüente, fez derramar o sangue dos nobres e submeteu todo o Estado ao seu desregramento, sabe-se que não há tempestade nem incêndio mais difíceis de apaziguar do que a insolência dessa desenfreada multidão.

No livro III, Cícero mostra numa passagem, como os regimes que sofreram uma alteração – *commutatio* – preferem manter os nomes das formas de governo não perniciosas:

Todos aqueles que possuem, sobre um povo, o poder de vida e de morte, são tiranos; mas eles preferem se chamar de reis, com o nome de Júpiter ótimo. Por outro lado, se o poder pertence a um grupo de homens que se distinguem por suas riquezas, seu nascimento ou meios de ação, estamos em presença de uma facção, mas aqueles que dela fazem parte se fazem denominar de “os aristocratas”. Enfim, se é o povo que tem mais poder e se todos os assuntos são dirigidos pela sua vontade, chamam este regime da liberdade, embora se trate apenas de licença (III, 13).

Cícero mostra preferência por um dos regimes “puros”:

“Desses três primeiros sistemas, creio que o melhor é, sem disputa, a realeza; mas ela mesma é sempre inferior à forma política que resultaria da combinação das três primeiras”. “Prefiro, no Estado, um poder eminente e real, que dê algo à influência dos grandes e algo também à vontade da multidão”. “Os primeiros elementos, de que falei antes, alteram-se facilmente e caem no exagero do extremo oposto. Assim, ao rei sucede o tirano; aos aristocratas, a facção dos *optimates*; ao povo, a turba e a desordem”. “Ao contrário, nessa combinação de um governo em que se fundem os outros três, não acontece facilmente semelhante coisa” (I, 45).

Nesta última passagem Cícero emprega novamente a expressão *moderateque permixta constitutione*.

Ele enfatiza sua preocupação com a estabilidade, um dos temas recorrentes no pensamento político antigo:

“um Estado em que os direitos, as obrigações e os encargos não estão compensados com equidade, em que os magistrados não têm suficiente poder, bastante influência as deliberações dos nobres e o povo bastante liberdade, não pode manter a constituição imutável” (II, 33).

Em II, 39 ele repete: “Defini, em primeiro lugar, três formas políticas possíveis; depois, outras três perniciosas, a elas contrárias; afirmei que nenhuma delas era perfeita, mas sim aquela que resultasse de uma combinação das três”.

Cícero aborda também um tema muito presente no pensamento romano: o repúdio à tirania, que em Roma aparece associada à figura de rei. Recorda que desde a expulsão de Tarquínio, o título de rei tornou-se insuportável aos romanos (II, 30). O rei pode converter-se em tirano no momento em que se deixa dominar pela injustiça; “basta o crime de um só homem para converter uma boa forma de governo na pior de todas as que se possam imaginar”. “É a esse déspota que os gregos chamam de tirano, pois reservam o nome de rei somente àquele que vela pelo povo como um pai” (II, 26). Enquanto os gregos designam com o nome de tirano o rei injusto, em Roma chamam de rei indistintamente a todos os que exercem por si sós uma autoridade perpétua. Cícero menciona exemplos de personagens romanos acusados de querer usurpar o poder, inclusive Tibério Graco (II, 27).

Examinando a historiografia romana constatamos que aspirações ao poder real eram fatais em Roma, como Augusto percebeu e evitou cuidadosamente; acusar o adversário político de desejar um poder de tipo real era uma forma eficiente de levá-lo à destruição.

Em contraste com o tirano, Cícero opõe um outro modelo de cidadão: “bom, sábio, esclarecido sobre os interesses e dignidade do Estado, como o tutor e procurador da República (*quasi tutor et procurator rei publicae*), que assim deve ser chamado quem seja o guia e o timoneiro da cidade”(II, 29).

Lélio, no diálogo, afirma que Cipião, na busca do varão prudente dentro da República, poderia começar por si mesmo. Cícero coloca então Cipião comparando o político prudente com o homem que com freqüência se vê na África, capaz de conter e guiar um animal gigantesco. Um indiano ou um cartaginês é capaz de guiar uma fera imensa domesticada; já a inteligência deve domar não somente uma fera dócil e submissa, mas outra muito mais indomável, manchada de sangue, palpitante de uma crueldade terrível, que com dificuldade se sacia com a carnificina dos homens (II, 40).

Um Estado, prudentemente composto da mescla e equilíbrio de todas as ordens, concorda com a reunião dos elementos distintos; e aquilo que os músicos chamam de harmonia no canto, nós chamamos de concórdia no Estado, que é o bem mais forte e o mais próprio para assegurar a salvaguarda do Estado e não pode existir sem a justiça.

Cipião enumera os requisitos necessários para o desempenho das tarefas do varão esperado, que deverá “convidar os outros a imitá-lo, apresentar-se aos cidadãos como um espelho pelo brilho de seu espírito e de sua vida” (II, 42).

Cícero reserva, portanto, espaço para um homem virtuoso e sábio que seria o tutor e *procurator* da República. Esta passagem deu origem a longas especulações: a quem Cícero estaria aludindo? Quem ele teria em mente para ser o tutor da República? Pompeu, ou a ele mesmo, Cícero? Pensaria num Principado, como o que seria instaurado por Augusto? É pouco provável. O personagem central do diálogo é Cipião, cujo nome evocava o do outro, o Africano, o vencedor de Aníbal. A figura de Cipião pode ser entendida como o cidadão modelo no passado, cujo exemplo de vida dedicada ao Estado servira para reforçar a República (embora sua conduta efetivamente fora o prenúncio dos grandes chefes militares que golpeariam a república mortalmente). As idéias que Cícero expressa encontravam sem dúvida difusão nos meios políticos conservadores de Roma; quando Augusto mais tarde construiu sua imagem de homem providencial, de restaurador da República, certamente as levou em consideração, integrando-as na composição da figura do príncipe, o primeiro entre os cidadãos de uma República.

BIBLIOGRAFIA

- CICERO. **De re publica**. Edited by James E. G. Zetzel. Cambridge University Press, 1995.
- CICERO, Marcus Tullius. **De re publica**. Lipsia: B.G. Teubner, 1964
- MAZZARINO, S. **Il pensiero storico classico**. Roma: Laterza, 1983. v. 2.
- NICOLET, C. (dir.) **Demokratia et aristokratia. A propos de Caius Gracchus: mots grecs et réalités romaines**. Paris: Publications de la Sorbonne, 1983.
- PLATONE. **La repubblica**. A cura di G. Lozza. Milano: Arnoldo Mondadori, 1990.
- POLÍBIOS. **História**. Trad. de Mário da Gama Kury. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1985.
- POLYBIUS. **The Histories**. Translation by W. R. Paton. Cambridge; London: Harvard University Press; William Heinemann, 1979.

[recebido em maio 2002]